

GABINETE DO VEREADOR JOSÉ NILSON MOREIRA FARIAS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO № 03/2025, EM 15 DE OUTUBRO DE 2025

EMENTA: Dispõe sobre a outorga do TÍTULO DE CIDADÃO TRAIRIENSE ao senhor ANDERSON SANTOS DA SILVA, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRI, vereador LUIS COELHO BRAGA, em consonância com o Art. 34, Inciso IV da Lei Orgânica do Município de Trairi, e Art. 17, Inciso V, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, faz saber que o Plenário APROVOU a OUTORGA do TÍTULO DE CIDADÃO TRAIRIENSE ao senhor ANDERSON SANTOS DA SILVA, e ele PROMULGA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica concedido o TÍTULO DE CIDADÃO TRAIRIENSE ao senhor ANDERSON SANTOS DA SILVA em consequência da VOTAÇÃO e APROVAÇÃO do PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO № 02/2025, de autoria do vereador JOSÉ NILSON MOREIRA DA SILVA.

Art. 2º. A entrega do DIPLOMA DE CIDADÃO TRAIRIENSE ao senhor ANDERSON SANTOS DA SILVA, que lhe foi concedido pelo Poder Legislativo Municipal de Trairi, acontecerá em Sessão Solene a ser realizada no Plenário Antônio Alves da Silva, em data a ser definida pela Câmara Municipal de Trairi.

Art. 3º. As despesas decorrentes da outorga do TÍTULO DE CIDADÃO TRAIRIENSE ao senhor Anderson santos da silva correrão por conta de dotações próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 4º. Este DECRETO LEGISLATIVO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRI, EM 15 DE OUTUBRO DE 2025.

JOSÉ NILSON MOREIRA DA SILVA

Vereador proponente desta matéria

CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRI

RECEBIDO EM 2910/2

ACCORDING T-KATO



JUSTIFICATIVA

ANDERSON SANTOS DA SILVA nasceu em Manaus, no estado do Amazonas, no dia 22 de novembro de 1982, filho de Luis Francisco da Silva e de Odete Santos, e pai de Arielle Lígia, Ayllane Laiza e Adriel Marley.

Anderson Santos da Silva chegou ao município de Trairi no mês de janeiro de 1993, com apenas 11 anos de idade, vindo a fixar residência na localidade de Peixinhos, no distrito de Canaã/Trairi, onde permanece até os dias atuais. Desde então, construiu uma sólida trajetória de vida, pessoal, acadêmica e profissional, sempre pautada pelo compromisso com a educação, o desenvolvimento social e o bem-estar da comunidade da qual faz parte.

Graduado em Pedagogia, Anderson iniciou sua carreira como professor, lecionando nos ensinos fundamental e médio, contribuindo de forma significativa para a formação de centenas de jovens trairienses. Sua dedicação ao ensino e sua crença no poder transformador da educação o motivaram a expandir seus horizontes acadêmicos, concluindo também a graduação em Educação Física. Nessa nova etapa, atuou com entusiasmo na promoção da atividade esportiva como ferramenta de inclusão, disciplina e cidadania.

Demonstrando espírito de liderança e profundo senso de responsabilidade social, Anderson idealizou, junto com sua irmã Gardene, um projeto voltado à construção de uma quadra poliesportiva para a comunidade local. O projeto foi apresentado a uma das empresas eólicas da região, resultando na doação de um terreno de grandes proporções. Com base nessa conquista, não apenas foi possível construir a tão sonhada quadra, como também um moderno e bem estruturado Centro de Educação Infantil, atendendo a diversas crianças da comunidade, o que contribuiu profundamente para o desenvolvimento educacional naquela localidade.

Movido pelo desejo contínuo de ampliar seu impacto positivo na sociedade, Anderson concluiu, também o curso de Direito. Após aprovação no exame da OAB, passou a exercer a advocacia no município, colocando seus conhecimentos jurídicos à disposição da população, sempre com ética, responsabilidade e sensibilidade social.

No ano de 2023, Anderson Santos da Silva assumiu a gestão da Escola Municipal José Firmino da Cunha, onde desenvolveu um trabalho amplamente reconhecido por sua

competência e viés inovador, com resultados grandemente expressivos. Sob sua liderança, aquela escola alcançou avanços nos múltiplos indicadores educacionais, o que o fez alvo de elogios de toda a comunidade escolar. O seu comprometimento profissional e social com o povo e a terra trairienses, realçado em ações implementadas nas áreas da EDUCAÇÃO, do ESPORTE, da JUSTIÇA e da CIDADANIA, deixou profundas marcas do positivismo de sua atuação, posta sempre a serviço e em benefício da coletividade, visando o bem comum.

Em razão das afirmativas já referidas no corpo deste texto, eu, vereador José Nilson Moreira Farias, tomo a iniciativa de, nesta oportunidade, solicitar o apoio incondicional dos demais edis desta Casa Legislativa de Trairi, a fim de que, por unanimidade, e em nome do povo trairiense, aprovemos o presente PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO, que propõe a concessão do TÍTULO DE CIDADÃO TRAIRIENSE ao reconhecido educador ANDERSON SANTOS DA SILVA, responsável direto por tantos e relevantes serviços prestados ao nosso Município.

PLENÁRIO ANTÔNIO ALVES DA SILVA, NA CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRI, EM 28 DE OUTUBRO DE 2025.

JOSÉ NILSON MOREIRA FARIAS

Vereador autor desta matéria

10 SONNEON Macrocer see